DECRETO N. 02/2021

Ementa: Determina a suspensão do Aumento dos Salários do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para o ano de 2021, devido os efeitos da Pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de Jucati, e dá outras.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220112090144.pdf
assinado por: idUser 78

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista do Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, Decreto Estadual nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar n. 173/2020, que impõe a proibição de qualquer aumento salarial nos ade 2020 e 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Suspensos os efeitos da Resolução n. 003/2020, que fixaram os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários no ano de 2021, em face do comando normativo do artigo 8º da Lei Complementar 173/2020;

Art. 2º - Os efeitos da Resolução n. 003/2020, somente passarão a ter efeitos a partir de janeiro do ano de 2022;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jucati em 04 janeiro de 2021

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito